

Proposta segue em análise na Câmara dos Deputados

A Comissão do Trabalho da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que fixa em R\$ 10.991,19 o piso salarial nacional de médicos e cirurgiões-dentistas. O valor, referente a uma jornada mínima de 20 horas semanais (ou 4 horas diárias), será reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Por recomendação do relator, deputado Lucas Ramos (PSB-PE), foi aprovado o [Projeto de Lei 765/15](#) e apensados conforme substitutivo adotado pela Comissão de Saúde.

"É fundamental considerar a valorização desses profissionais como estratégia para reduzir a desigualdade de acesso a serviços médicos e odontológicos em regiões mais remotas, onde a falta de incentivo financeiro dificulta a fixação de profissionais", defendeu o relator.

A proposta também moderniza as regras de jornada. Foi aprovada uma emenda que estabelece:

- hora noturna: a duração da hora de trabalho noturno será computada como 52 minutos e 30 segundos.
- adicional de 50%: tanto o trabalho noturno quanto as horas extras deverão ter uma remuneração pelo menos 50% superior à hora normal.

O substitutivo altera a [Lei 3.999/61](#), que trata do piso salarial de médicos e cirurgiões-dentistas.

Próximos passos

A proposta ainda será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o projeto precisa ser aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 12.06.2025